



ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO

Nº4/2023

SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ADAPTAÇÃO PCCS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA,
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 09/2013 DE 26 DE FEVEREIRO – PLANO DE CARGOS
CARREIRAS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO REGIME GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Procedimento N.º 4 /UGA-CMP/2023

Cidade da Praia, 26 de outubro 2023

1. Entidade Adjudicante:

A Câmara Municipal da Praia, sito em Praça Alexandre Albuquerque – C.P. 108 – Praia – Santiago – Cabo Verde Tel.: +(238) 5347000, por este anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio no site da Câmara Municipal da Praia, o concurso público nacional, para o serviço de consultoria para adaptação PCCS da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro – Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Funcionários do Regime Geral da Administração Pública.

2. Órgão competente para a decisão de contratar e realizar a despesa

Câmara Municipal da Praia através do Despacho do Senhor Presidente.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

A Unidade de Gestão de Aquisições- UGA da Câmara Municipal da Praia.

4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato serão da Câmara Municipal da Praia.

5. Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto serviço de consultoria para Adaptação do PCCS da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro – Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Funcionários do Regime Geral da Administração Pública, e quadro de pessoal de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

6. Local da execução do contrato

O local da execução do Contrato é a Câmara Municipal da Praia.

7. Prazo de execução do Contrato

O prazo da execução do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos do procedimento são obtidos através de pagamento no valor de **25.000\$00** (vinte cinco mil escudos) pago por depósito bancário/transferência na conta da CMP: **BCA NIB: 0003 0000 11645627101 76; CECV NIB: 0002 0000 1380812101 32;**

BI NIB: 0005 0000 03096144101 97, **BCN NIB:** 0004 0000 01209760101 57; **Banco BAI NIB:** 0008 1002 00012768001 29, sendo o comprovativo enviado para o Email : uga@cmp.cv

9. Proposta variantes:

Não é admitida a sua apresentação.

10. Requisitos de admissão:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

11. Modo de apresentação das propostas:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com os requisitos definidos Programa do Concurso.

12. Língua

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

13. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do termo de referência.

14. Pedido de esclarecimentos

- i. Os interessados poderão solicitar, por escrito através do endereço eletrónico uga@cmp.gov.cv esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o dia 09 de novembro de 2023 .
- ii. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o correio eletrónico indicados pelo interessado, até o dia 15 de novembro de 2023.

15. Data entrega das propostas

As propostas serão entregues até ao dia 17 de novembro de 2023, das 08 horas até 16 horas no Edifício Técnico da Câmara Municipal da Praia, sito Fazenda.

16. Ato público

- i. O ato público de abertura das propostas terá lugar no Edifício Técnico da Câmara Municipal da Praia, sito Fazenda, no prazo de 48 horas após término do prazo de entrega das propostas às 09 horas.
- ii. Se às 48 horas coincidir com fim de semana ou feriado o ato público será transferido para o 1º dia útil da semana às 09 horas no Edifício Técnico da Câmara Municipal da Praia, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

17. Negociação

Não há lugar a negociação.

18. Lei aplicável ao procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº- 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Câmara Municipal da Praia, 26 de outubro de 2023